

ASSOCIAÇÃO POLIVALENTE SÃO JOSÉ

IMPOSTO DE RENDA SOLIDÁRIO

Manual de doação do imposto de renda!





BEM VINDO!



Neste guia, você confere o passo a passo para efetuar a doação do seu Imposto de Renda devido em benefício das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela **Associação Polivalente**São José, mantida pela **Paróquia Nossa**Senhora Aparecida e Santa Edwiges.

De forma didática e explicativa, criamos este passo a passo para facilitar todo o processo.

Nas últimas páginas você também encontrará um guia de perguntas e respostas.

Contamos com você!

Seu imposto de renda pode se transformar em solidariedade!







Como destinar o Imposto de Renda para os Projetos Sociais da Associação Polivalente São José no Ato da Declaração 2023

No período de entrega da
Declaração, é possível destinar até
6% do imposto devido (3% para
doações ao Fundo Municipal da
Criança e do Adolescente e de 3%
para doações ao Fundo Municipal
do Idoso) para os projetos sociais da
Associação Polivalente São José







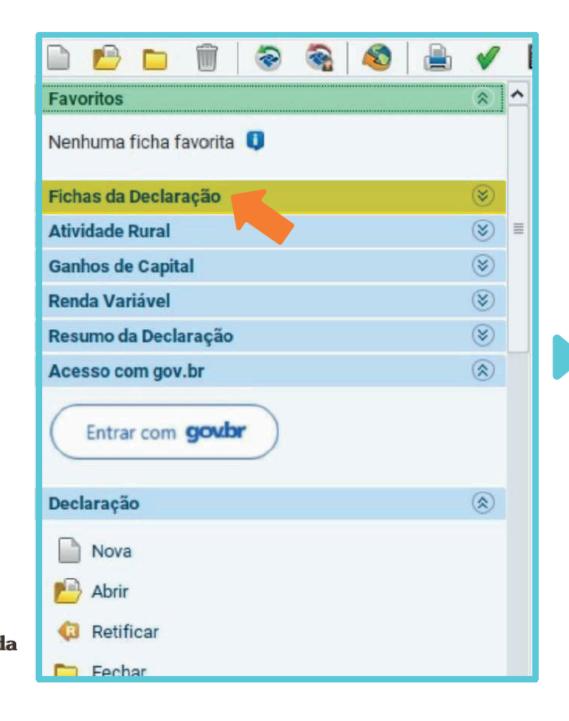


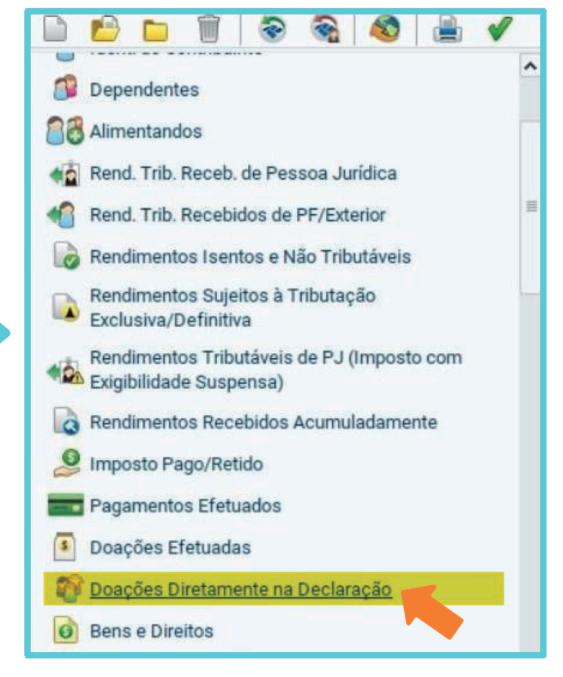


<u>As destinações podem ser realizadas na plataforma da declaração da seguinte forma:</u>

01. Depois de preencher todos os dados no programa IRPF, volte ao Menu – <u>Fichas da</u> <u>Declaração</u>, no canto esquerdo da tela. Abra as opções e selecione <u>Doações Diretamente na Declaração</u>.



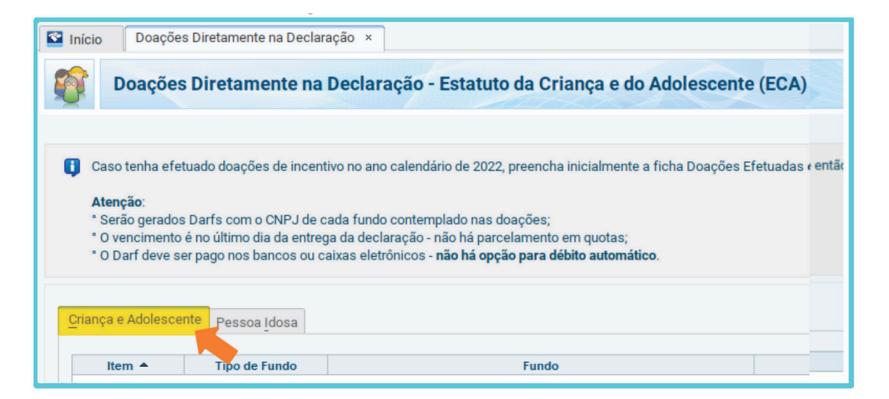






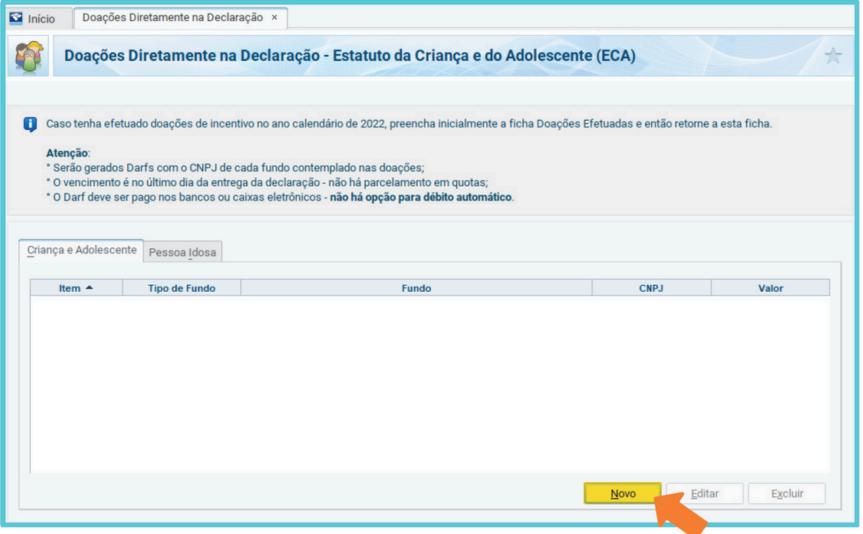


02. Selecione a opção <u>Criança e Adolescente</u>;





03. No canto inferior direito da tela, clique em <u>Novo</u>;

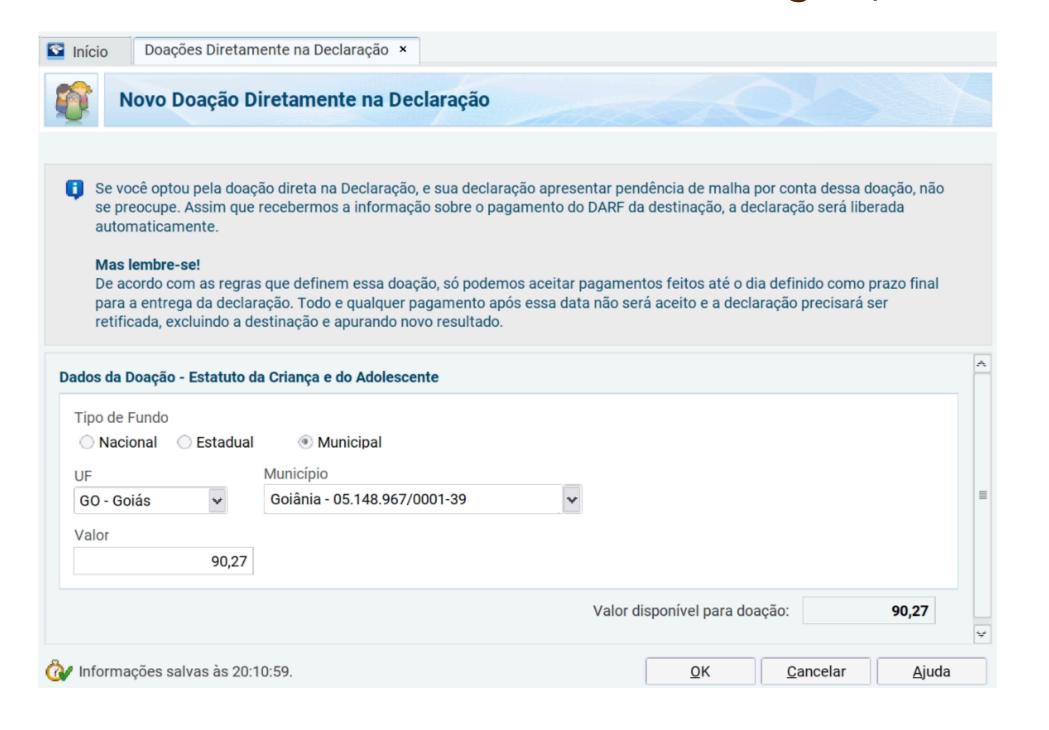




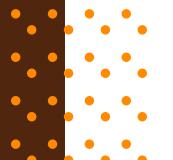


04. Selecione Tipo de Fundo: <u>Municipal</u>; Escolha UF: <u>GO - Goiânia</u>;

Em Município, selecione <u>Goiânia - 05.148.967/0001-39</u>; No campo <u>Valor</u>: preencha o valor disponível para doação, que foi calculado automaticamente pelo programa IRPF e é informado no canto inferior direito em negrito;







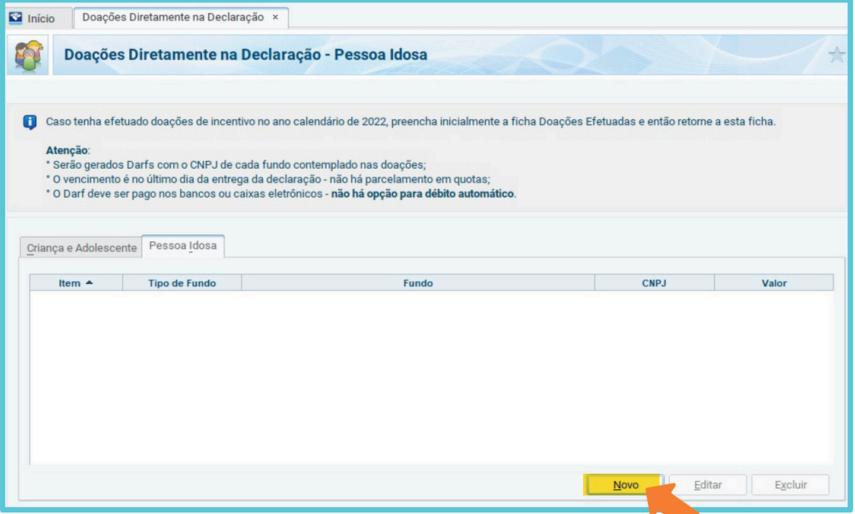


Agora, vamos repetir o procedimento, porém realizando a destinação para o Fundo Municipal do Idoso

05. Selecione a opção <u>Pessoa Idosa</u>;



06. No canto inferior direito da tela, clique em <u>Novo</u>;







07. Selecione Tipo de Fundo: <u>Municipal</u>; Escolha UF: <u>GO - Goiânia</u>;

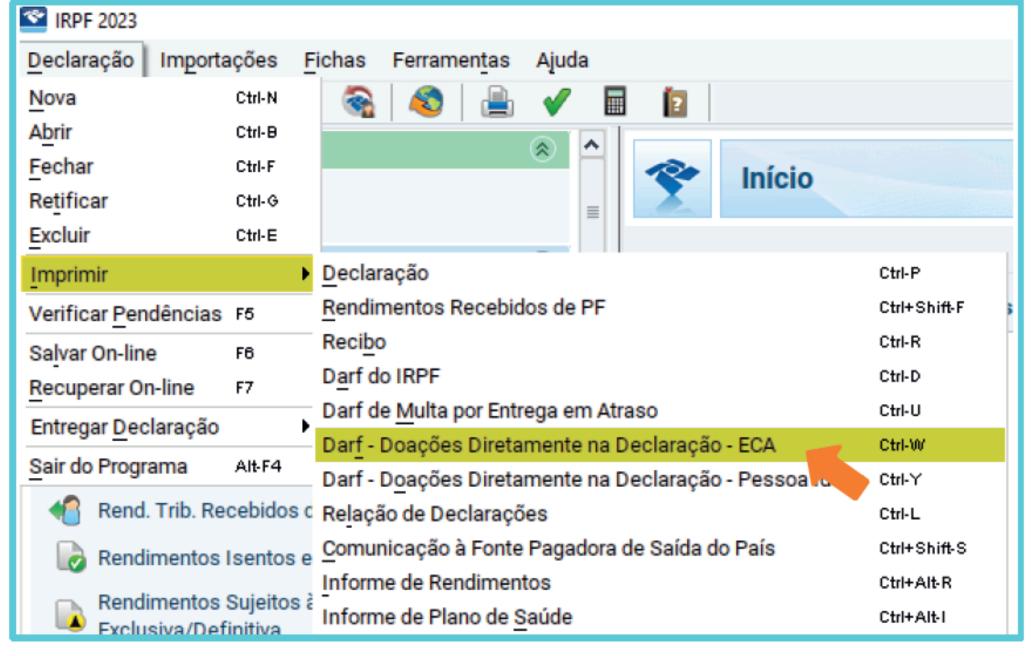
Em Município, selecione <u>Goiânia - 32.157.153/0001-33</u>; No campo <u>Valor</u>: preencha o valor disponível para doação, que foi calculado automaticamente pelo programa IRPF e é informado no canto inferior direito em negrito;





08. Para imprimir os DARFs, volte ao menu <u>Declaração</u>, no canto esquerdo superior da tela, clique em Imprimir –

<u>Darf – Doações Diretamente na Declaração – ECA;</u>







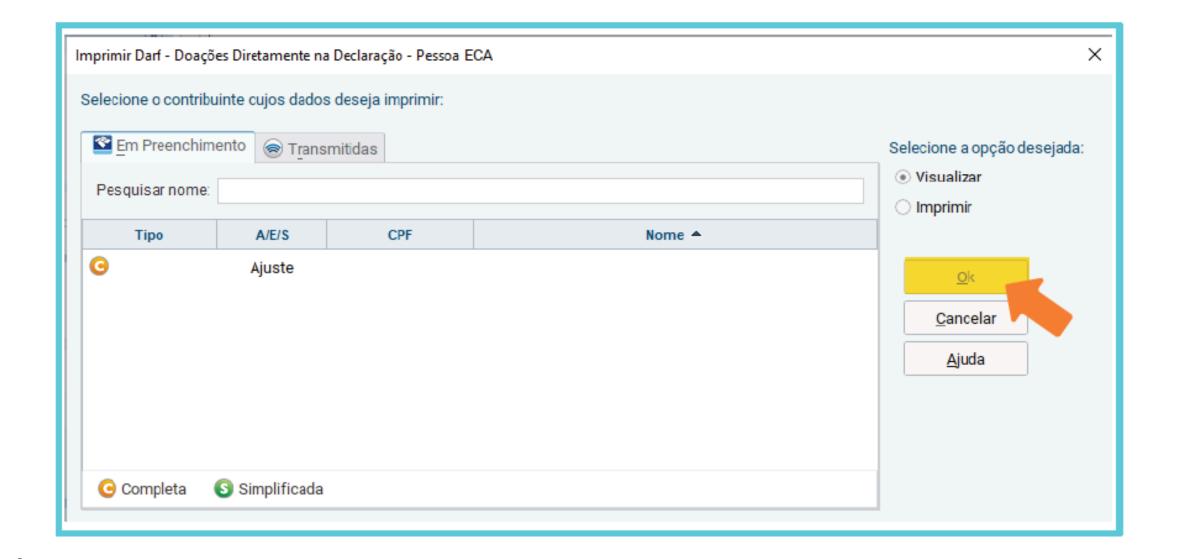








09. Em seguida, clique na opção OK para imprimir o DARF no valor da doação, que deverá ser pago dentro da data limite.



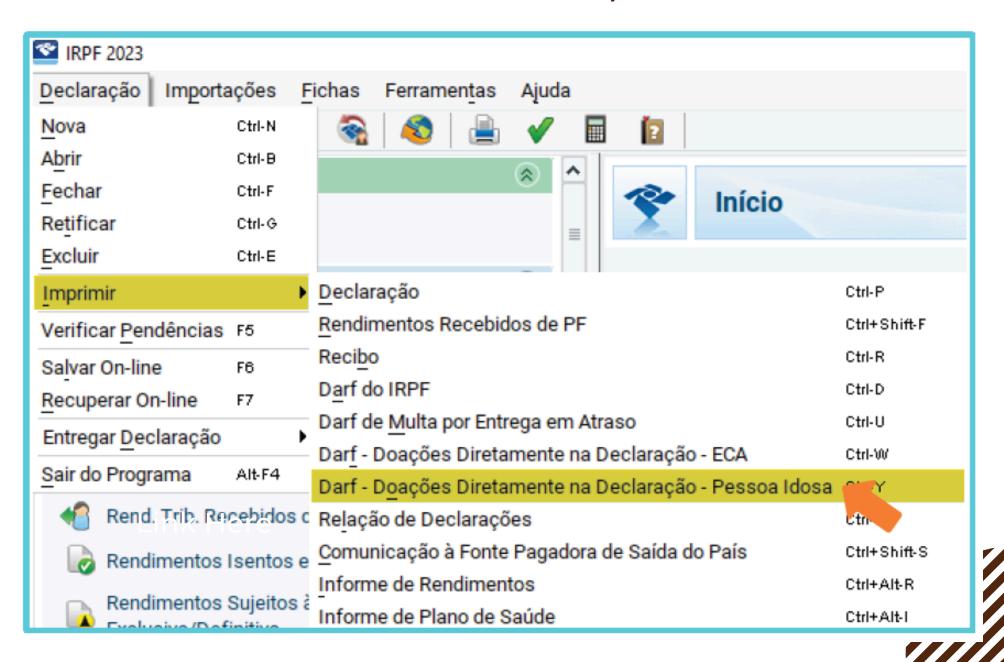






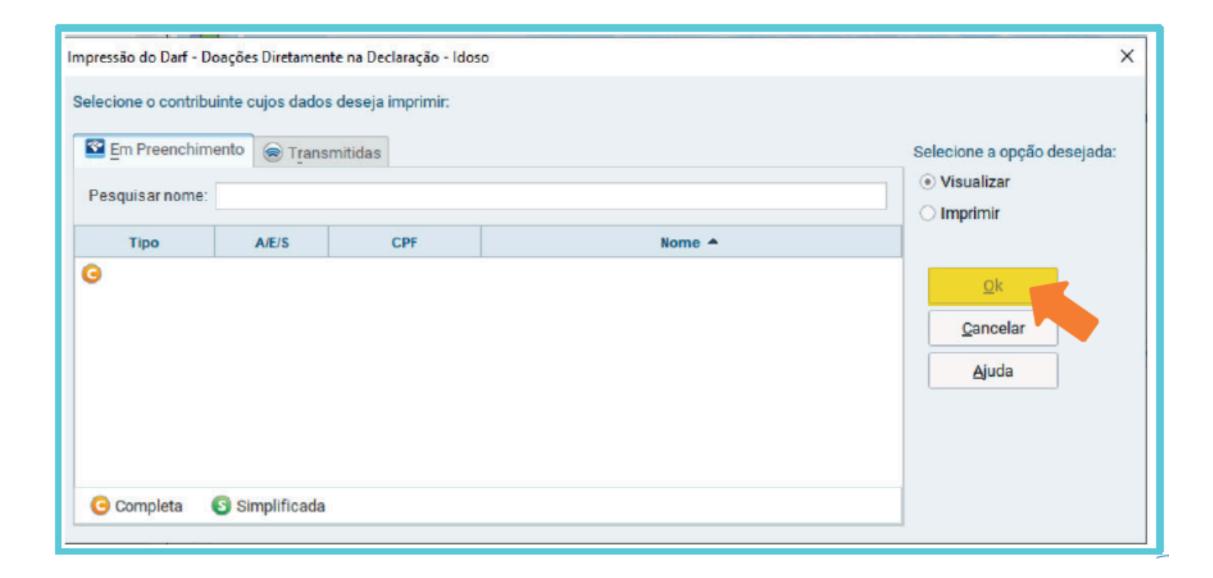
• • • •

10. Agora, para repetir o procedimento, porém selecionando o Fundo Municipal do Idoso, você deverá voltar ao menu Declaração, no canto superior esquerdo da tela, clique em Imprimir - Darf - Doações Diretamente na Declaração - Pessoa Idosa;





11. Em seguida, clique na opção OK para imprimir o DARF no valor da doação, que deverá ser pago dentro da data limite.







12. Após o pagamento das DARFs, nos envie uma foto dos dois DARFs de doação e dos dois comprovantes de pagamento pelo e-mail:

paroquiasantaedwiges16@gmail.com

Lembrando que os DARFs de doação, que precisam ser enviados, possuem o código 3351 e o código 9090.

DARF DOAÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



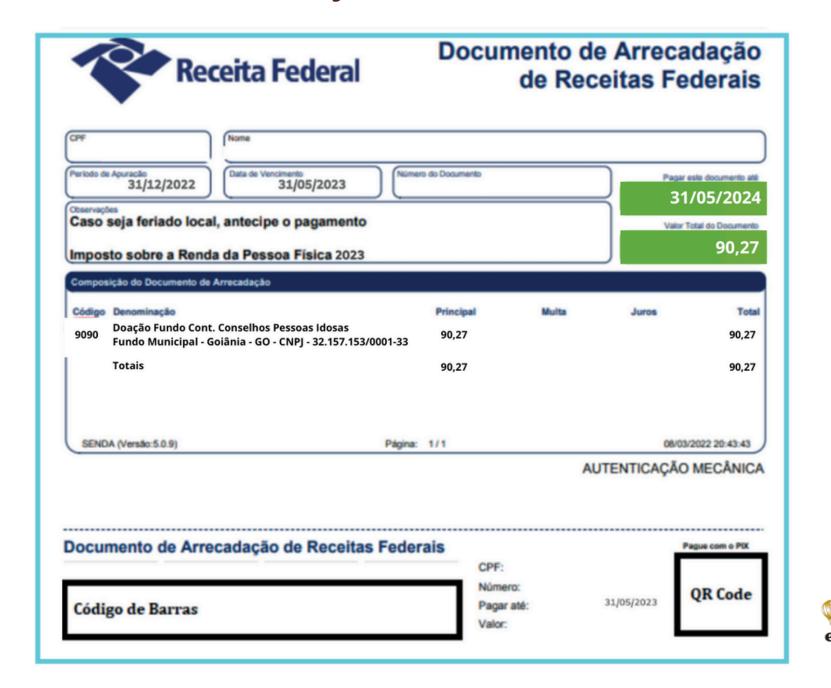


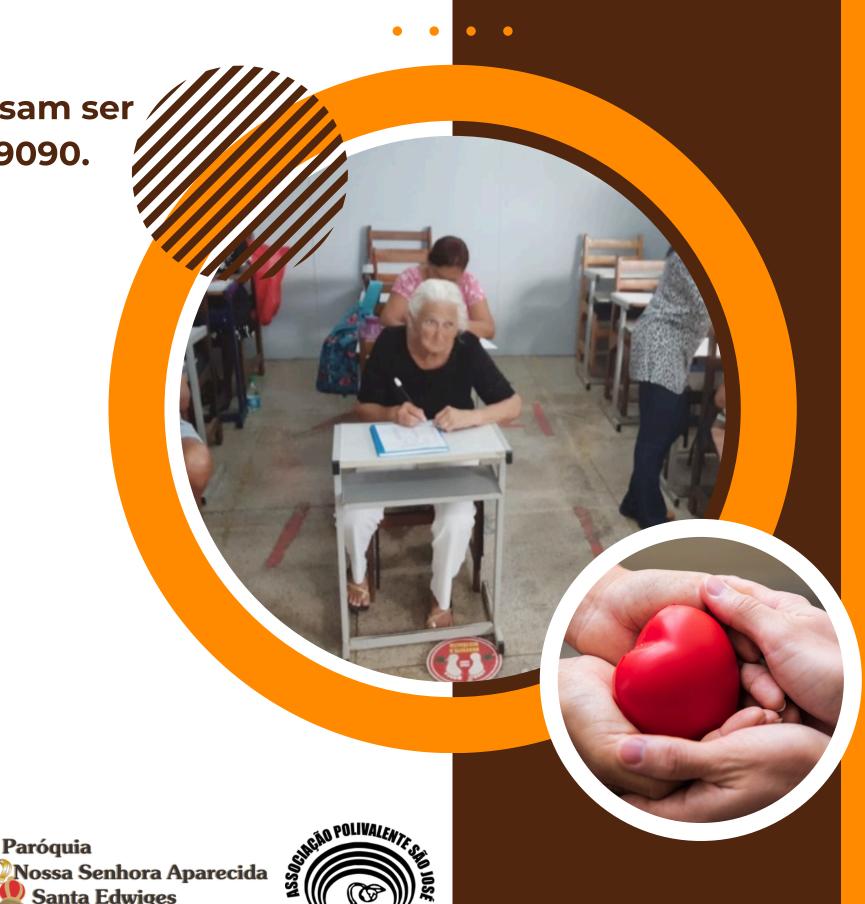
12. Após o pagamento das DARFs, nos envie uma foto dos dois DARFs de doação e dos dois comprovantes de pagamento pelo e-mail:

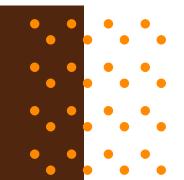
paroquiasantaedwiges16@gmail.com

Lembrando que os DARFs de doação, que precisam ser enviados, possuem o código 3351 e o código 9090.

DARF DOAÇÃO FUNDO DO IDOSO







COMPROVANTE DE PAGAMENTO





R\$ 90,27

O envio do DARF e comprovante de pagamento à Associação Polivalente São José é essencial para que possamos solicitar o repasse da doação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo do Idoso.

Caso ainda tenha dúvidas, nos chame pelo:











TIRE SUAS DÚVIDAS

01. Todas as pessoas físicas que declaram Imposto de Renda podem fazer a destinação para os projetos sociais da Associação Polivalente São José?

Apenas as que utilizam o Modelo Completo de declaração podem fazer a destinação no período de entrega da Declaração de Ajuste Anual (DAA).

02. A pessoa física que utilizar o formulário simplificado em sua declaração poderá fazer uma doação ?

Não. Apenas pessoas físicas que optem por fazer a sua declaração por meio do formulário completo é que podem fazer o redirecionamento de parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e ao Fundo Municipal do Idoso.

03. Qual o valor pode ser destinado no ato da declaração?

O valor que pode ser doado é calculado automaticamente pelo Programa de Declaração da Receita Federal, tendo por base o limite de 6% do Imposto de Renda Devido, sendo possível destinar até 3% para cada um dos fundos (Fundo Municipal da Criança e Adolescente e o Fundo Municipal do Idoso).

Nossa Senhora Aparecida



TIRE SUAS DÚVIDAS

04. Como posso garantir que os Projetos Sociais da Associação Polivalente São José serão beneficiados pela destinação do meu Imposto de Renda?

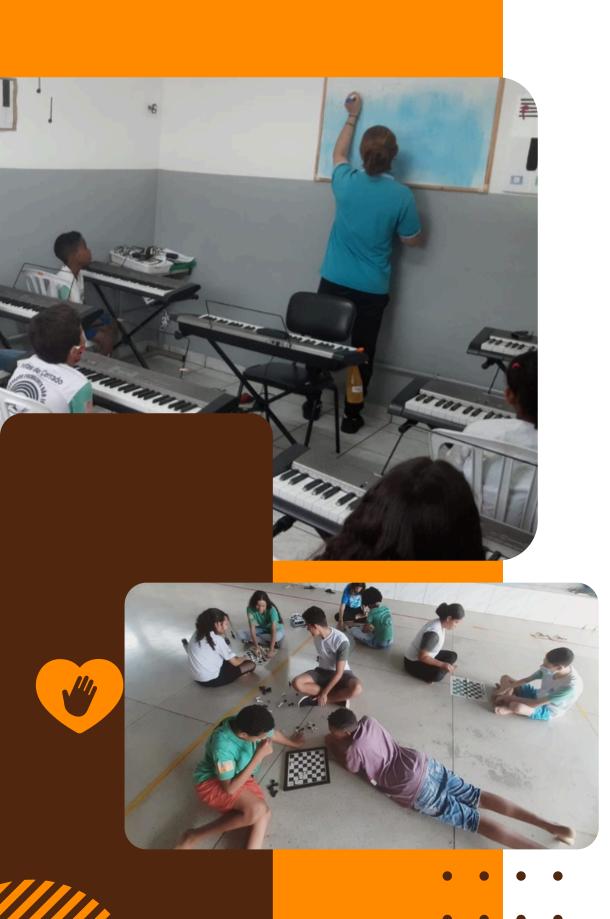
Após o envio da declaração, o contribuinte deverá imprimir os documentos intitulados "Darf – Doações Diretamente na Declaração – ECA" e "Darf- Doações Diretamente na Declaração - Pessoa Idosa". Esses DARFs deverão necessariamente ser pagos até o último dia útil, dentro do prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda. Caso contrário, a dedução da doação não será considerada.

Para que possamos solicitar o repasse da doação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso de Goiânia - GO, é essencial que nos envie uma foto dos DARFs de doação e dos comprovantes de pagamento pelo e-mail:

paroquiasantaedwiges16@gmail.com







TIRE SUAS DÚVIDAS

05. Quando faço a doação aparece o nome da Associação Polivalente São José ou da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e Santa Edwiges?

Não. A destinação é feita direto para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso de Goiânia/GO. Por isso é essencial o envio dos DARFs de doação e os comprovantes de pagamento, para que a Associação e Paróquia consigam solicitar o repasse do valor arrecadado junto a esses Fundos.

06. Onde fica a Associação Polivalente São José que será beneficiada com essa doação?

Rua SC-18 QD.09 LT.09, 514 Parque Santa Cruz, Goiânia-GO - CEP: 74.860-530.

Site: https://apsj.com.br/

Instagram: @apsj10

Caso ainda tenha dúvidas, nos chame pelo:







